



ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES - ETP

Demanda n.º 02/2017
Controle SESAU

1. IDENTIFICAÇÃO

Demanda (descrição resumida)		Contratação de empresa especializada para assistência técnica dos desfibriladores
Data de Início do ETP		17/08/2017
SERVIDOR RESPONSÁVEL	Unidade Administrativa	Setor de Saúde
	Servidor (a) responsável	Doralice Castro de Souza
	Ramal	8187
	E-mail	doralice.souza@trt19.jus.br
	Data da proposição	24/11/2017
Autorização superior	Unidade Administrativa	Secretaria de Gestão de Pessoas
	Gestor(a) responsável (Secretário (a))	Mary Lidian de Lima Ferraz
	E-mail	mary.ferraz@trt19.jus.br
	Data aprovação	

2. DIRETRIZES GERAIS

Descrição da Demanda

2.1 - Necessidade da Contratação (obrigatório)



ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES - ETP

Manter em adequadas condições de uso os desfibriladores, equipamento utilizado na parada cardiorrespiratória para restabelecer ou reorganizar o ritmo cardíaco. O objetivo é evitar que, no caso de uma emergência, o paciente possa ir à óbito em consequência do mau funcionamento do aparelho.

2.2 - Referência a outros instrumentos de planejamento do órgão ou entidade

A necessidade desta contratação está amparada pelo Planejamento Estratégico deste Regional.

Objetivo Estratégico - PERSPECTIVAS: Recursos - Processos Internos - Sociedade, Tema Infraestrutura e Orçamento - Objetivo: Melhorar as condições ambientais de trabalho e a segurança institucional. - Indicador: Índice de Satisfação do Usuário. Meta 4 que trata do índice de satisfação do usuário interno.

2.3 - Requisitos da contratação/duração inicial do contrato de prestação de serviço de natureza continuada, que poderá, excepcionalmente, ser superior a 12 meses.

A vigência do contrato será de (12) doze meses, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, visto que a necessidade de manutenção se dá em caráter contínuo (prorrogação limitada a sessenta meses).

2.4 - Estimativa das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte (obrigatório)

Conforme recomendação no manual do equipamento, o mesmo deverá ser submetido a avaliação por técnico qualificado a cada 12 meses. Segue, em anexo, a memória de cálculo e proposta contendo as especificações.

Sugerimos que a manutenção dos dois desfibriladores da marca Isis do TRT 19, ocorra da seguinte forma:

1) uma manutenção preventiva em cada aparelho, semestralmente, para observar o bom estado de funcionamento e apresentação dos equipamentos, inclusive quanto à conformidade do display, ao cabo de alimentação elétrica da bateria, aos demais cabos e os conectores, observando eventuais rupturas do isolamento ou dos condutores internos.

2) uma manutenção corretiva em cada aparelho, anualmente, incluindo teste de calibração, ensaio de funcionamento anual, observando sempre o bom estado de funcionamento e apresentação dos aparelhos, inclusive: a) teste



ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES - ETP

tecla liga/ desliga/choque; b) ajuste data/ hora através do SoftDEA; c) descarga interna 30s (27 à 33s); d) auto teste; e) tempo máximo até CHOQUE INDICADO (19 à 21s); f) verificar vozes do ISIS; g) verificar detector CHOQUE ou NÃO CHOQUE; h) Teste de Energia c/ variação Impedâncias Torácicas, Teste de Energia: adulto e pediátrico.

2.5 - Levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar

Houve tentativa de reunir três propostas de preços para embasar a pesquisa de mercado. Apesar dos esforços empregados, conseguimos obter apenas duas, conforme cópias de email em anexo. Diversas empresas informaram que não poderiam fornecer orçamento em virtude de haver representante autorizado pelo fabricante em cada estado, e que a empresa do respectivo estado que deveria fornecer o orçamento.

2.6 - Estimativas de preços ou preços referenciais (obrigatório)

Diante da pesquisa realizada, o valor anual médio estimado para a contratação é de R\$ 2.560,00 (dois mil, quinhentos e sessenta reais)

2.7 - Descrição da solução como um todo

Execução de ações preventivas e corretivas, por pessoal técnico especializado como forma de assegurar que os aparelhos estejam em adequado estado de funcionamento, para serem utilizados no caso de uma eventual parada cardiorrespiratória, obtendo-se, assim, a resposta esperada, que é o restabelecimento do ritmo cardiorrespiratório.

2.8 - Justificativa para o parcelamento ou não da solução necessária para individualização do objeto (obrigatório, quando for o caso)

Não se aplica.

2.9 - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis

Não cabe.

2.10 - Providências para a adequação do ambiente do órgão

Como os dois desfibriladores ISIS já se encontram sob guarda da Coordenadoria de Segurança Institucional, estando um no prédio sede e outro no Fórum Quintella Cavalcanti, solicitamos que a referida unidade indique um local seguro, que permita a completa visualização do equipamento e acesso em casos de emergência.



Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região
Setor de Saúde - SESAU

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES - ETP

2.11 - Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não cabe.

2.12 - Declaração de viabilidade ou não da contratação (obrigatório)

Declaro, para os devidos fins, que a presente contratação é viável e necessária pois dela depende manter as condições necessárias para a utilização/preservação do bem adquirido, (desfibrilador), bem como para obter resultado positivo em caso de uma emergência decorrente de parada cardiorrespiratória.

Servidor Declarante: Mary Lidian de Lima Ferraz

OBS: Os itens 2.1, 2.4, 2.6, 2.8 e 2.12 são obrigatórios